

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. ° 187, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 3º, parágrafo único, “d”, da Lei Municipal nº 767/2006, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **AGRICOLA NUNES DE FIGUEIREDO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.150.174-98, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador – CC-3 da Secretaria Municipal de da Cultura, Esportes e Turismo do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 036 de 04 de janeiro de 2017.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 31 de Julho de 2017.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus  
**Código Identificador:**ECE5402B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2017. Edição 1570  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>